

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Plenário
  - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ATAS

### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/3/2018

#### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e da Deputada Rosângela Reis

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 51/2018; Projetos de Lei nºs 5.049, 5.050, 5.055 e 5.057 a 5.065/2018; Requerimentos nºs 10.532 a 10.553 e 10.555 a 10.568/2018; Requerimento Ordinário nº 3.149/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 10.554/2018 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e do Trabalho e do deputado Sávio Souza Cruz – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Alencar da Silveira Jr., Rogério Correia, Sargento Rodrigues e André Quintão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.149/2017; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

## Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– A deputada Rosângela Reis, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2018

Susta os efeitos do Decreto nº 47.395, de 26 de março de 2018.

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 47.395, de 26 de março de 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Gustavo Corrêa – Sargento Rodrigues.

**Justificação:** A Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que “dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, estabeleceu, que as regras previstas no seu Título I não se aplicam à empresa pública e à sociedade de economia mista que tiver, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Entretanto, a norma federal definiu, nos §§ 3º e 4º do art. 1º, que caberia ao Poder Executivo estadual editar, no prazo de 180 dias contados da vigência da lei federal, as regras de governança para suas entidades.

Minas Gerais, em atendimento a esse comando da lei federal, editou tempestivamente, em 16 de dezembro de 2016, o Decreto 47.105, que, entre outras matérias, referendou a aplicação, no Estado, das limitações previstas no art. 17 da norma geral da União, no que diz respeito aos requisitos para a ocupação de cargos de diretoria e em conselhos.

Segundo essas normas, o indicado para conselho fiscal, conselho de administração ou cargo de diretoria deve:

- a) ter reputação ilibada e notório conhecimento;
- b) ter experiência profissional compatível;
- c) ter formação compatível com o cargo;
- d) não ter problema com a lei das inelegibilidades (ficha limpa);
- e) não ter atuado nos últimos 3 anos como membro de estrutura de partido político;

f) não estar em exercício de cargo em sindicato.

Agora, por meio do decreto 47.395, de 26 de março 2018, o governo do Estado promove, de forma pouco transparente, uma profunda alteração nas regras para indicação de membros de diretoria e de conselhos da empresa que não tenha tido receita operacional de 90 milhões no exercício anterior. Nesse sentido, as vedações previstas no art. 17 da lei federal foram expressamente excluídas do ordenamento mineiro.

Não se trata, portanto, de uma correção ou de uma atualização nas normas de governança das empresas estatais, mas sim de uma modificação significativa, que contraria princípios básicos da atividade administrativa, como da impessoalidade e o da moralidade.

O novo decreto, editado em 26 de março de 2018, está certamente em desacordo com a legislação federal, posto que já houve o decurso do prazo previsto para a regulamentação e para a edição de normas estaduais específicas. Assim sendo, fica patente a extrapolação do poder regulamentar do Executivo, que deve ser corrigida por meio da intervenção rápida do Poder Legislativo, com a aprovação do projeto de resolução ora apresentado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.049/2018

Institui prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica garantida a prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006, que se mudarem a fim de garantir-lhes segurança e condições de recomeço de vida educacional.

Art. 2º – A prioridade para ocupação de vagas se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ou, na falta desta, por outra delegacia de polícia;

II – termo de medida protetiva expedida pelo juiz da comarca;

III – comprovante de residência na comarca em que foi deferida a medida protetiva.

Art. 3º – As crianças e adolescentes que tiverem garantida a prioridade de vagas nas escolas, conforme previsto *no caput* do art. 1º desta lei, deverão ser encaminhadas para o Programa Social de Média Complexidade dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas – para acompanhamento especializado e individualizado, contínuo e articulado.

Parágrafo único – Caso os profissionais de saúde dos Creas considerem necessário o procedimento, as crianças e os adolescentes poderão permanecer nas escolas por período integral para atividades de reforços pedagógicos.

Art. 4º – Serão mantidos em total sigilo quaisquer dados referentes às crianças e aos adolescentes, os quais serão divulgados apenas com ordem judicial.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Vice-Líder do Bloco Minas Melhor e Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

**Justificação:** Este projeto de lei visa a dar prioridade na ocupação de vagas nas escolas públicas do Estado às crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar.

Creemos que com este projeto poderemos dar uma chance de recomeço e uma possibilidade de reestruturação da vida dessas mães e da de seus filhos, já que, infelizmente, é comum que famílias sofram esse tipo de violência. Cada vez mais existem ações afirmativas no intuito de reduzir e erradicar essa forma de agressão, que recai sobretudo na mulher e nos filhos.

Por isso é importante a preservação da integridade física e mental dos menores envolvidos no universo da violência doméstica, especialmente das crianças e dos adolescentes vítimas de violência domiciliar, de qualquer natureza, seja ela física ou psicológica.

As estatísticas apontam que a maioria dos casos de agressão são cometidos pelos parceiros da vítima e que, na grande maioria das vezes (70%), ocorrem em casa.

Além do mais, é prevista na Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 2006 – a criação de políticas públicas que visem a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de ações articuladas entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, inclusive com ações não governamentais. Assim, este projeto de lei visa a contribuir com o atendimento às mulheres vítimas de violência.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Isauro Calais. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.462/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.050/2018

Altera a Lei 15.074, de 5 de abril de 2004, que cria o Fundo Estadual de Habitação – FEH – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo 4º do artigo 1º da Lei 15.074, de 5 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 – (...)

§ 4º – Na construção de habitação urbana ou rural com recursos do FEH, será dada preferência à utilização de sistema de geração de energia fotovoltaica, conforme regulamentação, e, em casos de indisponibilidade desta, deverá ser priorizada a utilização de energia solar na implantação de sistema de aquecimento de água".

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

**Justificação:** A Lei 15.074, originada de projeto de lei de minha autoria, desde 2004 já beneficiou cerca de 60 mil famílias carentes com a implantação de aquecedores solares em casas construídas pelo Governo do Estado com recursos do Fundo Estadual de Habitação (FEH). Entretanto, felizmente, os meios para geração de energia ecologicamente correta, confiável e econômica têm avançado nos últimos tempos e trazido alternativas de geração de energia mais sustentáveis.

Um exemplo é o sistema de geração de energia solar fotovoltaica, que permite o uso da luz solar para gerar sua própria energia, deixando de utilizar a energia elétrica disponibilizada pelas concessionárias. Com isso, o usuário passa a economizar entre 50% a 95% na conta de luz. Além disso, caso não consuma toda a energia gerada, o sistema passa a injetar o excedente na rede elétrica, gerando créditos energéticos que podem ser utilizados em até 60 meses.

Nesse sentido, o objetivo deste projeto é aprimorar a legislação de 2004, trazendo para as famílias carentes a possibilidade de ter uma fonte de energia muito mais econômica. Esta economia permite melhores condições de qualidade de vida às famílias que residem nestas casas populares. Além de ser uma energia limpa, renovável e inesgotável, esse sistema colabora com a rede elétrica

como um todo, diminuindo a necessidade de expansão de grandes linhas de transmissão, assim como de novos investimentos em grandes hidrelétricas que têm um impacto ambiental enorme.

O texto do projeto determina a prioridade na utilização do sistema de geração de energia fotovoltaica, por ser mais eficaz, econômico e sustentável, mas também permite que, nos casos em que houver indisponibilidade técnica ou financeira, seja, pelo menos, utilizada a energia solar na implantação de sistema de aquecimento de água.

Por essas razões conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Luiz Humberto Carneiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.039/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.055/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar para todos os funcionários, de empresas públicas ou privadas, que trabalhem expostos à radiação solar no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as empresas públicas ou privadas obrigadas a fornecerem protetor solar a todos os funcionários que trabalhem expostos à radiação solar.

Parágrafo único – A marca do protetor solar fica a critério da empresa responsável pelo fornecimento, devendo, contudo, ser registrada e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Art. 2º – O Poder Executivo e a Secretaria Estadual de Saúde, através de suas secretarias executivas, expedirão as normas regulamentares para a implementação da obrigatoriedade do uso do protetor solar.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

**Justificação:** A incidência de doenças de pele nos profissionais que trabalham a céu aberto é cada vez mais frequente. É preciso maior proteção para trabalhadores expostos ao sol em nosso Estado, minimizando a possibilidade do surgimento de doenças graves, como por exemplo, o câncer de pele, um dos mais agressivos.

Além disso, os especialistas recomendam com ênfase que a exposição ao sol seja precedida de medidas de proteção pessoal contra a radiação ultravioleta, que incluem roupas adequadas, chapéus e uso de protetor solar.

Apesar de todos os estudos divulgados pela comunidade científica acerca dos efeitos deletérios da exposição excessiva ao sol, os males do trabalho a céu aberto não são considerados pela legislação, uma vez que essa modalidade não é referida na relação de atividades insalubres previstas na Norma Regulamentadora 15 – NR-15. O uso de protetores solares também não é referido na NR 6 como Equipamento de Proteção (EPI), nem na NR- 21, que trata dos trabalhos a céu aberto.

Assim, diante da grave lacuna da lei e da omissão do órgão regulamentador, apresentamos o projeto de lei em tela para salvaguardar a integridade física dos trabalhadores que laboram a céu aberto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gustavo Corrêa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.623/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.057/2018**

Declara de utilidade pública o Instituto Resgate Lagoa Santa, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Resgate Lagoa Santa, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Vanderlei Miranda (PMDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.058/2018**

Declara de utilidade pública o Lar São José de Piranga, com sede no Município de Piranga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lar São José de Piranga, com sede no Município de Piranga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2018.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

**Justificação:** O Lar São José de Piranga, conhecido como Asilo São José, é uma associação com finalidade de proporcionar atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, com funcionamento desde 2014.

Além da prática da assistência social e da promoção humana, visa o abrigo de pessoas idosas em condições de saúde física e mental, presta assistência gratuita aos reconhecidamente menos favorecidos, de acordo com suas possibilidades, sem distinção para ambos os sexos.

Tendo em vista a relevância social e a importância da propositura em tela, justificamos o presente e solicitamos dos nobres colegas, sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.059/2018**

Institui a política estadual de saúde mental e auditiva para os professores da rede estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de saúde mental e auditiva, de caráter preventivo e terapêutico, para os professores da rede estadual de ensino.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, consideram-se:

I – problemas de saúde mental o estresse, a fadiga, a síndrome do pânico, a ansiedade intensa, a síndrome de Burnout e a depressão;

II – problemas de saúde auditiva a diminuição e a perda da audição.

Art. 2º – A política instituída por esta lei será realizada mediante:

I – campanhas informativas, formativas e de orientação sobre as doenças profissionais mentais, vocais e auditivas mais comuns entre os docentes;

II – atividades de capacitação teóricas e práticas, ministradas por especialistas da área de saúde, como médicos e psicólogos, com o objetivo de orientar os professores quanto aos riscos das doenças mentais e auditivas;

III – ações de equipe interdisciplinar de saúde, composta por, no mínimo, um médico e um psicólogo, vinculada a cada uma das regionais administrativas e pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único – Como parte das ações de capacitação, os cursos de formação de professores deverão conter módulos sobre saúde mental, vocal e auditiva e formas de prevenção das doenças profissionais.

Art. 3º – A equipe interdisciplinar de saúde a que se refere o inciso III do art. 2º oferecerá atendimento clínico em horários previamente agendados e atenderá aos professores em espaço físico fixo, localizado em cada regional.

Art. 4º – Ao professor diagnosticado com problema de saúde mental, vocal e auditivo será garantida prioridade no agendamento de consulta para tratamento médico e psicológico em postos de saúde, hospitais, clínicas e entidades públicas ou conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º – Caberá às Secretarias de Estado de Educação e de Saúde a proposição de diretrizes para viabilizar a plena execução da política de que trata esta lei.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

**Justificação:** O trabalho tem um papel central na vida das pessoas, podendo contribuir tanto para a melhoria da qualidade de vida quanto para o desenvolvimento de doenças. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, profissões como a de médico e a de professor estão entre as mais desgastantes, gerando uma alta incidência de licença por afastamento.

Inúmeras pesquisas apontam que os problemas de saúde mais frequentes entre docentes que podem levar ao afastamento são: problemas na voz, dores em geral, esgotamento mental e físico e transtornos psiquiátricos, como a depressão e a síndrome de Burnout, caracterizada pela desmotivação, pelo desgaste emocional e pela sensação de exaustão.

Nesse sentido, vale dizer que as mudanças sociais possivelmente têm contribuído para o aumento do desgaste dos professores e, conseqüentemente, para o surgimento de doenças que afetam sua saúde física e mental. O docente que adoece precisa ser afastado do trabalho, o que causa prejuízos ao seu desenvolvimento profissional, ao processo de aprendizagem dos alunos e também ao orçamento público, visto que, diante do afastamento do professor, o Estado precisa contratar um docente substituto. Porém, muitas dessas doenças podem ser evitadas se tomadas as devidas precauções.

Tendo em vista os problemas citados, faz-se extremamente necessária a criação da política estadual de saúde mental, vocal e auditiva, de caráter preventivo e terapêutico, para que os professores da rede estadual de ensino tenham apoio e suporte na prevenção e no tratamento de doenças.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Glaycon Franco. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.522/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.060/2018**

Dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES – cadastro de médicos especialistas que atuam nas unidades hospitalares credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado, para garantir à população o direito à informação sobre a modalidade de especialização do conjunto de profissionais da área médica em exercício no Estado.

§ 1º – Do cadastro constarão o número de médicos, o nome de cada um, com a respectiva especialização, sua área de atuação e os dias e local de plantão.

§ 2º – Para cumprir o disposto nesta lei, a SES divulgará pela internet as informações contidas no art. 2º, diariamente e de forma atualizada.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular e Vice-Líder do Bloco Minas Melhor (PT).

**Justificação:** A presente proposição tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação insculpido na Constituição Federal no início do inciso XXXIII do art. 5º, do inciso II do § 3º do art. 37 e da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, promovendo a transparência do processo de informações sobre os especialistas da rede pública de saúde do Estado.

Com certeza, a presente iniciativa centralizará as informações em um único cadastro, sendo possível conhecer exatamente as especialidades, a quantidade de profissionais, o local e o dia de atendimento. O cadastro contribuirá também para a visualização de onde se encontram concentrados os médicos especialistas e das áreas de maior carência desses profissionais. É inegável o interesse público no presente projeto, motivo pelo qual o submeto à esta Casa para aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.061/2018**

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri – Aefaj – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri – Aefaj – o imóvel com área de 196,7799ha (cento e noventa e seis vírgula sete mil e setecentos e noventa e nove hectares), e respectivas benfeitorias, situado na Comunidade Fazendinha, no Distrito de Piscamba, no Município de Jequeri, e registrado sob o nº 63, a fls. 65 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Família Agrícola de Jequeri.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Vice-Líder do Bloco Minas Melhor e Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A Associação Escola Família Agrícola de Jequeri está constituída e atuante no Município de Jequeri desde 19/2/2000, exercendo o papel educacional e de desenvolvimento da agricultura familiar na região da Zona da Mata. Venho solicitar a autorização desta Casa Legislativa para que o Poder Executivo proceda à doação do referido imóvel.

Assim sendo, peço apoio aos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ivair Nogueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.086/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.062/2018

Declara de utilidade pública a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Durval Ângelo, Líder do Governo (PT).

**Justificação:** Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Belo Horizonte, com sede nesse Município, e o compromisso fiel com suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública. Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.063/2018

Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Riacho dos Buritis e Adjacências – Aixarba, com sede no Município de São João das Missões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Riacho dos Buritis e Adjacências – Aixarba, com sede no Município de São João das Missões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2018.

Deputado Fábio Cherem (PSD)

**Justificação:** A Associação Indígena Xacriabá Aldeia Riacho dos Buritis e Adjacências vem, desde a data de sua fundação em 27 de agosto de 2005, desenvolvendo atividades de assistência social e de preservação e resgate dos costumes e da cultura indígena, além de projetos de desenvolvimento econômico e social e de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável em sua região de atuação.

As atividades desenvolvidas pela Associação vêm colaborando ativamente no desenvolvimento daquela comunidade indígena, possibilitando a inclusão social do povo Xacriabá e a defesa dos seus interesses e sua cultura. A Associação Indígena Xacriabá Aldeia Riacho dos Buritis preenche os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, uma vez que está em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado.

É por este motivo que conto com a colaboração dos meus nobres pares para conceder o título de Utilidade Pública Estadual, para que esta entidade continue prestando seus nobres serviços à sociedade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.064/2018

Declara de utilidade pública o Bela Vista Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Bela Vista Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2018.

Deputado Douglas Melo (PMDB), Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

**Justificação:** O Bela Vista Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas/MG está em pleno e regular funcionamento desde 19 de abril de 1974 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

Esta entidade é uma sociedade Civil, sem fins econômicos e/ou lucrativos, tem como finalidade, promover atividades esportivas e sociais, recreativas, culturais e cívicas, bem como incentivar o desenvolvimento da Educação Física em todas as modalidades e a prática do futebol e esportes amadores, notadamente, os olímpicos, além do futebol profissional, nos termos da Lei nº 6.251, de 08 de Outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto 80.228, de 25 de Agosto de 1.977, além de outros diplomas legais aplicáveis, com personalidade jurídica própria e independente, rege-se pelas condições impostas pela legislação em vigor e pelo disposto neste Estatuto.

Obedecendo os critérios da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, não são distribuídos lucros ou dividendos, nem conceder remuneração, vantagens ou benefícios a Dirigente, Conselheiro, Associado ou Instituidor, conforme comprova o artigo 6º do estatuto social da entidade.

A aprovação deste projeto irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos seus objetivos.

Diante do exposto, observados os requisitos legais e verificada a importância do Bela Vista Futebol Clube de Sete Lagoas, para a sociedade mineira, em especial para o município de Sete Lagoas/MG, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.065/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paulistas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paulistas o imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Herculano Ferreira da Mata, 82, no Município de Paulistas, registrado sob o nº 2.576, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabinópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde, para melhor atendimento e qualidade de vida da população.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de oito anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2018.

Deputado Iran Barbosa (PMDB)

**Justificação:** No centro de Paulistas há um terreno que abriga uma unidade básica de saúde que necessita de reforma e ampliação para atender às exigências da vigilância sanitária e proporcionar melhor qualidade de atendimento à população de Paulistas. O município recebeu recursos provenientes de convênio com destinação para a recuperação da estrutura física da referida unidade de saúde; contudo a aplicação desses recursos deve ser feita em imóvel próprio do município. Portanto, com o objetivo de promover e proteger a saúde da população, de possibilitar o diagnóstico e o tratamento de doenças e desenvolver uma atenção integral, a doação do referido imóvel, que já abriga a estrutura básica ideal para funcionamento da unidade de saúde, atende indiscutivelmente ao interesse público, razão pela qual, conto com o apoio dos nobres deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 10.532/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a liberação de asfaltamento da estrada que liga o Município de Moeda ao Distrito de Suzana, no Município de Brumadinho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.533/2018, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para a liberação de asfaltamento da estrada que liga o Município de Moeda ao Distrito de Suzana, no Município de Brumadinho. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.534/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao responsável em exercício pela Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – Seedif – e ao subsecretário de Fóruns Regionais pedido de informações acerca dos fóruns regionais esclarecendo quantos encontros foram promovidos, qual foi o quantitativo de servidores públicos estaduais, o montante de gastos de custeio, quantas serão as reuniões e onde e quando acontecerão, quais foram as prioridades definidas e as propostas apresentadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.535/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de providências com vistas a que seja garantida a continuidade da execução dos programas de prevenção à criminalidade no Estado, uma vez que atualmente eles se encontram paralisados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.536/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para que seja retomada, por parte do Poder Executivo, a execução dos programas de prevenção à criminalidade no Estado, que atualmente se encontram paralisados devido ao Mandado de Segurança nº 1.0000.17.056882-8/000, impetrado pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, relativo à impugnação do Edital Sesp/Supec Nº 01/2017. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.537/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que não seja aplicada a reforma trabalhista na empresa e se realize reunião com representantes do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro – sobre esse tema. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 10.538/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei que contemple o quadro de pessoal da Emater visando à liberação, por parte do Tribunal de Contas, do concurso para provimento de cargos dessa empresa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 10.539/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei que institua a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.540/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Geras – Cemig – pedido de providências para garantir a iluminação pública na Vila Arthur de Sá, em Belo Horizonte, uma vez que nem toda a vila conta com iluminação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.541/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam suspensas as obras da Via 710, uma vez que está em processo uma negociação entre os moradores da Vila Arthur de Sá para definir o remodelamento do projeto; e seja garantida a iluminação pública na referida vila. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.542/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam realizadas obras nas vias públicas da Vila Arthur de Sá, de forma a reparar os danos causados pelas obras da Via 710, que deixaram restos de vergalhões e entulhos, bem como os danos nas calçadas, que representam perigo para os moradores. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.543/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a instituição de uma câmara técnica, com a participação de moradores da Vila Arthur de Sá, de representantes do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública Estadual e da União, de representantes da Urbel, da Sudecap e da Secretária de Políticas Urbanas, com a finalidade de construir um plano de obras da Via 710 que contemple o reassentamento dos moradores da Vila Arthur de Sá nas áreas adjacentes à vila. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.544/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências com vistas à suspensão legal dos processos judiciais referentes à remoção dos moradores da Vila Arthur de Sá, devido a ilegalidades no processo de remoção. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.545/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a criar um grupo de estudo e execução voltado para a recuperação ambiental da Bacia do Rio Fanado, envolvendo a União, órgãos e entidades do Estado e prefeituras, visando à realização de diagnóstico da situação ambiental da bacia e programa para execução de intervenções relacionadas com a crise hídrica na região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.546/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas a apoiar, por meio do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, projetos relacionados com a revitalização da Bacia do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.547/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas a elaborar e executar projeto de proteção e recuperação das nascentes dos cerca de 40 córregos da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.548/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências com vistas a regularizar o funcionamento das estações de tratamento de esgoto dos Municípios de Capelinha e Minas Novas, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.549/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao presidente da República e aos deputados federais e aos senadores por Minas Gerais pela exoneração do Sr. André Esposito Roston, chefe da Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.550/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de providências com vistas a apoiar, por meio do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – Fundif –, projetos relacionados com a revitalização da Bacia do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.551/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí pedido de providências para que seja criado o subcomitê da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, com vistas a otimizar a gestão dos recursos hídricos nessa sub-bacia. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.552/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ação realizada em 24/3/2018, no Bairro Vila da Serra, no Município de Nova Lima. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.553/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na operação realizada em 26/3/2018, em Sete Lagoas, que resultou na prisão de três pessoas suspeitas de fabricar armas caseiras e na apreensão de armas, munições, equipamentos usados na fabricação de armas e veículo que era utilizado para transporte da mercadoria ilegal. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.555/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências com vistas a incluir a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado no programa Pró-Mananciais, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.556/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para que seja articulada, com a Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, a instalação de posto de

fiscalização na região do Alto dos Bois, no Município de Angelândia, com vistas a assegurar o cumprimento da legislação ambiental e atenuar a situação de degradação em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.557/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copanor pedido de providências para que seja regularizado o funcionamento da estação de tratamento de esgoto do Município de Angelândia, com vistas a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 10.558/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de providências para que seja realizado diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado e avaliada a necessidade de declarar situação crítica de escassez hídrica na região, com vistas a minimizar os efeitos de secas, minorar a situação de grave degradação ambiental, atender aos usos prioritários e minimizar os impactos sobre os múltiplos usos da água nessa bacia. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.559/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de providências para que sejam fiscalizadas as outorgas de água concedidas nos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado – Minas Novas, Turmalina, Angelândia e Capelinha –, com vistas a assegurar a quantidade e a qualidade das águas para múltiplos usos na região. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.560/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que não se façam cortes orçamentários nos programas federais referentes à convivência com a seca e ao combate à crise hídrica executados no Estado. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 10.561/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para dar celeridade à tramitação e à execução da Proposta de Convênio nº 4.284/2017, entre a referida secretaria e o Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad –, da Universidade Federal de Minas Gerais, a fim de garantir a continuidade do trabalho de excelência prestado à população mineira. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 10.562/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – pedido de providências para que seja estudada a viabilidade da alteração da categoria do mel de abelha, passando a ser reconhecido não só como “produto para adoçar”, mas também como alimento rico em nutrientes e passível de inclusão na merenda escolar. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 10.563/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a intensificação do serviço de limpeza urbana e reparos em vias públicas na Vila Arthur de Sá, o qual se encontra comprometido, conforme relatado na 17ª Reunião Extraordinária desta comissão. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 10.564/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário adjunto de Estado de Educação pedido de informações sobre a despesa realizada em cada superintendência regional de ensino com a aquisição de mel de abelha para fornecimento, por meio da merenda escolar, aos alunos da rede estadual de ensino. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.565/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas em relatório detalhado em que se esclareçam a destinação atual e o estado em que se encontram as máquinas de propriedade da extinta Ruralminas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.566/2018, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para agilizar a conclusão do estudo sobre a destinação definitiva das máquinas de propriedade da extinta Ruralminas, o qual está sendo elaborado pelo grupo de trabalho composto pelas Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Desenvolvimento Agrário, de Planejamento e Gestão e de Governo e pela Emater. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 10.567/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí – CooperRita – pela eleição dos conselheiros administrativos e fiscais e da Diretoria Executiva para o quadriênio 2018-2021. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 10.568/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/3/2018, em São Pedro dos Ferros, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas, balança de precisão e munição, e na detenção de duas pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.149/2017**

Dos deputados Léo Portela e Anselmo José Domingos e outros em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 50 anos da Igreja Cristã Maranata.

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO Nº 10.554/2018**

Do deputado Sargento Rodrigues em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na operação em 17/3/2018, em Betim, que resultou na prisão de dois homens que praticavam roubos a veículos na região e na apreensão de armas, munição e simulacro de arma.

#### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e do Trabalho e do deputado Sávio Souza Cruz.

#### **Oradores Inscritos**

A presidente (deputada Rosângela Reis) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Alencar da Silveira Jr.

– O deputado Alencar da Silveira Jr. profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Rogério Correia.

– Os deputados Rogério Correia, Sargento Rodrigues e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 27/3/2018, dos Requerimentos nºs 10.411 e 10.417/2018, da Comissão

Extraordinária das Mulheres; e do Trabalho – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 28/3/2018, do Projeto de Lei nº 3.953/2016, do deputado Inácio Franco (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.149/2017, dos deputados Léo Portela e Anselmo José Domingos e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Cristã Maranata pelos 50 anos de sua fundação.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, V. Exa. percebe que há apenas três deputados em Plenário, o deputado Dalmo Ribeiro, 2º-vice-presidente, presidindo a sessão, o deputado Sargento Rodrigues e, na minha retaguarda, o deputado André Quintão, líder do bloco do governo nesta Casa. São três deputados, e a sessão, para permanecer aberta, necessita de 26. Considerando a ausência de quórum, presidente, peço a V. Exa. o encerramento, de plano, desta reunião.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 3 de abril, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 3/4/2018.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/3/2018**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Doutor Jean Freire e Antônio Jorge (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, publicados no *Diário do Legislativo* em 23/2 e 9/3/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.539/2018, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação financeira da Escola Família Agrícola no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2018.

Doutor Jean Freire, presidente – Marília Campos – André Quintão.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/3/2018**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sinttrocel, André Quintão, e Elismar Prado (substituindo o deputado Nozinho por indicação do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à

2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.592/2017 (relator: deputado André Quintão), que recebeu parecer por sua aprovação. Registra-se a presença do deputado Nozinho. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.241, 10.284, 10.285 e 10.344/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.482/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das novas tarifas para importação de aço e alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no setor siderúrgico, especificamente, e no Vale do Aço como um todo;

nº 11.483/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizado debate público para debater o fechamento de empresas, a redução da produção, a eliminação de postos de trabalho e a precarização do emprego no setor siderúrgico, em Minas Gerais, particularmente diante das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos;

nº 11.484/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizado debate público para debater o impacto das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no índice de emprego no setor siderúrgico, especificamente, e na região do Vale do Aço como um todo;

nº 11.485/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizado debate público para debater o impacto das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no setor siderúrgico, especificamente, e no Vale do Aço como um todo;

nº 11.486/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizado debate público para debater o impacto das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no índice de emprego no setor siderúrgico e em Minas Gerais;

nº 11.487/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizado debate público para debater o impacto das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no setor siderúrgico, especificamente, e na economia mineira como um todo;

nº 11.499/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no setor siderúrgico, especificamente, e na economia mineira como um todo;

nº 11.500/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de empresas, a redução da produção, a eliminação de postos de trabalho e a precarização do emprego no setor siderúrgico, em Minas Gerais, particularmente diante das novas tarifas para importação de aço e alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos;

nº 11.501/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no índice de emprego no setor siderúrgico e em Minas Gerais;

nº 11.502/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das novas tarifas para importação de aço e de alumínio, decretadas pelo presidente dos Estados Unidos, no índice de emprego no setor siderúrgico, especificamente, e no Vale do Aço como um todo;

nº 11.555/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Caeté, para debater o cronograma da obra de pavimentação da Rodovia MGC-262, Caeté – Barão de Cocais, e a geração de empregos e renda na região.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

Celinho do Sinttrocel, presidente – André Quintão – Nozinho.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 3/4/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela

decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos *sites* governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e as entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 3/4/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.060/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e 4.635/2017, do deputado Dilzon Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a situação dos servidores administrativos dos sistemas prisional e socioeducativo, especialmente no que se refere a denúncias de prática de assédio moral e de perseguição, bem como o descumprimento do acordo estabelecido entre as categorias e o governo do Estado, no ano de 2015, para a regulamentação de carreira e a organização da carga horária desses servidores.

Recebimento e votação de requerimentos.

## **ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/4/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.400 e 10.409/2018, do deputado Duarte Bechir, 10.418/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 10.445/2018, da deputada Marília Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.615/2017, do deputado Isauro Calais; e 4.731/2017, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.439/2018, do deputado Gil Pereira; e 10.449/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 318/2015, do deputado Fred Costa; e 4.041/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.424/2018, do deputado Duarte Bechir; e 10.450/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a judicialização das demandas relativas às pessoas com deficiência, por ocasião das comemorações da Semana de Conscientização sobre o Autismo.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.469/2017, do deputado Hely Tarquínio.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/4/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

 **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira, Celise Laviola e Rosângela Reis e o deputado Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/4/2018, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2018.

Marília Campos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Mulheres**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira, Celise Laviola e Rosângela Reis e o deputado Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/4/2018, às 18 horas, em Vespasiano, com a finalidade de, em audiência pública, debater os diversos tipos de violência contra as mulheres e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2018.

Marília Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.690/2017****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Motor Clube Sul Mineiro, com sede no Município de Varginha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Motor Clube Sul Mineiro, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao previsto no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, o Motor Clube Sul Mineiro busca, entre outros objetivos, incentivar a prática do motociclismo, ciclismo, kartismo e automobilismo realizando competições esportivas e outros eventos relacionados a essas modalidades.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.690/2017 em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2018.

Gustavo Corrêa, relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 28/3/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento do Prof. Edson Durão Júdice. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/4/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Edson Eli da Silva, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

exonerando Elisângela Barreiros Paredes de Oliveira, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Marcos de Jesus Marinho, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Geisa Teixeira;

exonerando Rafael Lúcio da Silva, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

exonerando Thiago Rosa, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

nomeando Felipe Gonçalves da Silva, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco;

nomeando Marcos Paulo Franco Florenzano, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Soraia Márcia Portes Vieira D'Avila, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Glaycon Franco.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 12/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 28/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/4/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de conjuntos de impressora jato de tinta com suprimentos adicionais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.